



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1049, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA AO PADRE JAIME RIBEIRO DA SILVA”.**

**AIRTON ALVES**, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **PADRE JAIME RIBEIRO DA SILVA**, tendo sido Padre em nosso município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 23 de abril de 2021, em decorrência do triste falecimento do **PADRE JAIME RIBEIRO DA SILVA**, merecedor de homenagens desta comunidade.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 23 de abril de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba:	23/04/2021
Nome:	Titiane Cruzel Reis
Ass.:	TMS Masp.: 995

